



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

5º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2021

PROCESSO Nº 1060/2021

"5º (QUINTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE "SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DE NOVO HORIZONTE – BEM QUERER"."

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a **ENTIDADE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DE NOVO HORIZONTE - BEM QUERER**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.875.688/0001-54, com sede na Rua Santos Fonseca, nº 958 – Centro – CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal **Sr. CARLOS PINTO MONTEIRO NETO**, inscrito no RG 8.157.576-2 e CPF 860.914.928-53, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 20/2021**, firmado em 30 de dezembro de 2021, para **acrescer o valor e prorrogar a vigência** do mesmo, bem como ratificar as demais cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 107.600,00** (cento e sete mil e seiscentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária nº 020803.08243.0005.2107.335039 – 288.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Termo, passando a fazer parte do mesmo o Plano de Trabalho anexado ao proc. 1060/2021, fls. 520/542, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (fls. 519)

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.




FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal



CARLOS PINTO MONTEIRO NETO
CPF 860.914.928-53
Presidente da Entidade



Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social



Maria Karolina Barbosa de Lima
CRESS sob o nº 63.822
Gestora da Parceria